



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 575

NOVA ERA-MG, terça-feira, 11 de novembro de 2025

DECRETO Nº. 2.567, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial em Nova Era – MG, pelo falecimento do Senhor
GERALDO GILBERTO DA SILVA.

O PREEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre Senhor **GERALDO GILBERTO DA SILVA**, amplamente conhecido como “Gilberto Cabeção”, figura popular e querida no Município de Nova Era;

CONSIDERANDO o reconhecimento público pela sua simplicidade, alegria marcante e presença constante nos eventos e na vida comunitária de Nova Era;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com sua espontaneidade e convivência solidária, contribuíram significativamente para a identidade social e cultural da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Era, por 03 (três) dias, contados desta data, em razão do falecimento do Senhor **GERALDO GILBERTO DA SILVA.**

Parágrafo Único - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio-mastro, na forma do protocolo e das normas vigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 575

NOVA ERA-MG, terça-feira, 11 de novembro de 2025

DISPENSA Nº 103/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2025

Torna pública a abertura de processo para contratação de empresa para desdobramento de toras de pinus para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/11/2025 às 13:30, através do site **www.ammlicita.org.br**.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações

Txai Silva Costa

Prefeito Municipal